

PORTARIA CFO-SERESP-91, DE 19 DE MARÇO DE 2019

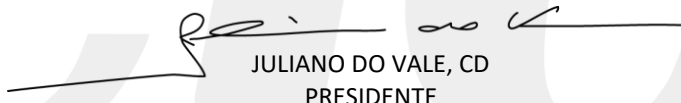
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-81149/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Universidade Positivo, coordenado pelo professor Ricardo Cesar Moresca.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 15.03.2017 a 15.02.2020.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.